## RIO OFICIA DATA: 26/03/2024



### PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Atos do Prefeito

### **DECRETO N° 15.328/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.768.901,38 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de março de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

### AXEL GRAEL - PREFEITO

### ANEXO AO DECRETO Nº 15.328/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACRÉSCIMO REDUÇÃO TRABALHO 17.512.0147.50 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN ANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL I TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 9.768.901,38 9.768.901.38

### NOTA:

FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### **DECRETO N° 15.329/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor A, símbolo CC-1, ocupado por Guilherme Queiroz Alves, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

DECRETO Nº 15.330/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 25 DE MARÇÔ DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

### ANEXO AO DECRETO Nº 15.330/2024

## CARGO TRANSFORMADO DA <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E M</u>ODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CARGO	SIMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR
Assessor C	CC-3	MARINA FERRAZ
Assessor A	CC-1	GUILHERME QUEIROZ ALVES

### CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO

### DA GESTÃO CARGO QTD. SIMBOLO

### DECRETO Nº 15.331/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letras "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel situado na **Rua Ator Paulo Gustavo nº 417, Icaraí, nesta Cidade,** devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 14.935, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 016.640-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 99000008500/2024.

Art. 3° - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a implantação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 4° - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

### Axel Grael - Prefeito

### **Portarias**

Port. Nº 600/2024- Nomeia DAVID VIDAL PASSARI para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique da Silva dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 601/2024- Exonera MARINA FERRAZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 602/2024- Exonera, a pedido, a contar de 23/03/2024, GUILHERME QUEIROZ ALVES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 603/2024- Nomeia MARINA FERRAZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pelo Decreto nº 15.330/2024, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 604/2024- Nomeia YNGRID LOHAINE CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pelo Decreto nº 15.330/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº

Port. № 605/2024- Exonera CRISTIANO PEREIRA MELO do cargo de Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 606/2024- Exonera, a pedido, REGINA HELENA DE ABREU do cargo de Assessor A, símbolo CC-1, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 607/2024- Nomeia CRISTIANO PEREIRA MELO para exercer o cargo de Assessor A, símbolo CC-1, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Regina Helena de Abreu, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

DATA: 26/03/2024

Port. № 608/2024- Nomeia NATHALIA GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cristiano Pereira Melo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº

### Port. № 609/2024- A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a Aquisição de Equipamentos de Solução de Áudio e Vídeo para Videoconferência e contratação de serviços de Marcenaria.

Integrante Requisitante: Amanda Rocha Torres – Matrícula nº 12462580

Integrante Administrativo: Sthéfanie Vieira de Paula – Matrícula nº 12465640 Integrante Técnico: Bruno Hoyos – Matrícula nº 12421599

Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 5º. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Corrigendas

Na Portaria 595/24, publicada em 22/03/2024, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Camila Olimpia de Brito Abreu, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Camila Olimpio de Brito Abreu.

Na Corrigenda publicada em 22/03/2024, das Portaria nº 582 e 583/2024, onde se lê: 02/06/2023, leia-se: 21/03/2024.

Na Port. 595/2024 - publicada em 22/03/2024, onde se lê: Odilon Codeço Furtado Filho, leia-se: Odilon Codeço Fortunato Filho.

Na Portaria 583/24, publicada em 21/03/2024, onde se lê: Rodrigo Benevides Bittencout Costa Maia, leia-se: Rodrigo Benevides Bittencourt da Costa Maia

Na Portaria 352/24, publicada em 01/03/2024, onde se lê: Ana Paula Ferreira da Fonseca, leia-se: Ana Paula Ferreira da Fonseca Rolla.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Administração Regional de Icaraí

Portaria SEMUG/ARIC Nº 001/2024- O Administrador Regional de Icaraí, Alessandro Andrade Junqueira, responsável pela gestão dos contratos e aditivos, delegada competência através do Decreto nº 15.286/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº

310/0953/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rafaella Silva – Matrícula nº 1246593-0 e Jorge Luiz da Silva Bizzo – Matrícula nº 1238429-0, a contar de 02/01/2024, como Fiscais de Contrato relativo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 004/2022, referente a sede da Administração Regional de Icaraí, conforme Processo Administrativo nº 310/0953/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 232/2024- Prorroga, a conta do dia 25/03/2024, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/4074/2022, instaurado através da Portaria nº 3253/2023.

PORT. Nº 233/2024- Prorroga, a conta do dia 25/03/2024, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/0712/2018, instaurado através da Portaria nº 083/2018.

PORT. № 234/2024- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/1603/2022, instaurado através da Portaria nº 966/2022.

PORT. № 236/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900067040/2023, instaurado através da Portaria nº 2171/2023.

PORT. Nº 237/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de março de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/5887/2021, instaurado através da Portaria nº 1162/2023.

PORT. № 238/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de março de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 9900026224/2023, instaurado através da Portaria nº 1289/2023.

PORT. № 240/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000482/2023, instaurado pela Portaria nº 443/2023.

### Despachos do Secretário

Processo nº: 9900028745/2023 – Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD 9900042565/2023 - ROGRESSÃO FUNCIONAL – **Deferido** 

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030013927/2021	262892-3	OLGA GIBERT HUCH	059.***.***-95
9900069041/2023	76413-4	LENICIO PERISSÉ LIMA	745.***.***-97
9900003098/2024	169851-3	PAULO SOARES DA FONSECA FREIRE	032.***.***-82
9900014639/2024	72208-2	JEAN RICHARD DA COSTA E SILVA	011.***.***-80
9900014831/2024	265343-4	ADELINO JOSE RODRIGUES SOARES DE MELO	468.***.***-91
9900012492/2024	220391-7	MARLENE ANTUNES DE SOUZA	809.***.***-68
9900000877/2024	061.081-6	MAURICIO LAGE GAMMERDINGER	016.***.***-56
030022479/2019	120116-9	ESPOLIO DE SYLVIO DOS SANTOS	194.***.***-91
9900010929/2024	68479-5	ROBERTO CARLOS GONCALVES DA SILVA	783.***.***-53
9900011602/2024	263150-5 267887-8	FABIANA PEREIRA SOARES MATIAS	015.***.***-03
030011094/2023	267858-9 267859-7 267860-5 267861-3 267862-1 267863-9 267864-7 267865-4 267866-2 267867-0 267868-8 267870-4 267871-2 267873-8 267874-6 267875-3 267875-3 267875-3	PENTA-CEDRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	39.504.048/0001-72

DATA: 26/03/2024



	267877-9		
9900067907/2023	221606-7	ALVARO LOURENÇO BREIA	773.***.***-63
9900014129/2024	92589-1	RODRIGO ALVES MACHADO	075.***.***-10
9900015298/2024	154.254-7	SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO	086.***.***-86
99000000776/2024	265161-0	LIMA & SILVA ADMINISTRAÇÃO LTDA	33.071.893/0001-15
030014330/2021	67721-1	MARIA DAS MERCES ARAUJO DE MEDEIROS	690.***.***-68

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br. NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
080006296/2010	060307-6	CARLOS FRANCISCO JUNIOR	639.***.***-49

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 020/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 019/2024, referente ao apoio a atleta de Tênis de Mesa Valesca Maranhão, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900022963/2024.

- -Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja matrícula nº 1243207-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 022/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 020/2024, referente ao apoio a atleta de alto rendimento de Bodyboard Feminino Paola Simões, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900022955/2024.

- -Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9 Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO Nº 019/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Andressa Maica da Silva da Conceição(MEI), com intuito de apoiar a atleta de alto rendimento de tênis de mesa Valesca Maranhão em competições que serão realizadas de 04 de abril à 24 de junho de 2024, em Recife, Santa Catarina, Argentina, Minas Gerais e Natal, no valor de R\$ 41.866,00(Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais), que obedece o Termo de Contrato nº 019/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900022963/2024, data 14//03/2024.

EXTRATO № 020/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Paola de Figueiredo Simões(MEI), com intuito de apoiar a atleta de alto rendimento de Bodyboard Feminino Paola Simões, no valor de R\$ 41.419,01(Quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo), que obedece o Termo de Contrato nº 020/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900022955/2024, data 14//03/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORT. Nº 031/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Dagno Ramos de Macedo, mat. 1235.122-9, com Pena de Suspensão 05 (cinco) dias, convertidos em multa, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, nos dias 22, 26 e 28 de dezembro de 2023 e no dia 13 de fevereiro de 2024.

Ao Ihe ser ofertado, nas FRDs 019, 020, 021 e 046 de 2024, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem as transgressões funcionais ou motivassem decisão contrária.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MARÇO/2024

40.0.1400 0111 <b>1111 1113 01202 1</b> 1		
9900033206/2023	9900017880/2024	9900018256/2024
9900043154/2023	9900017884/2024	9900018308/2024
9900053698/2023	9900017904/2024	9900018310/2024
9900060290/2023	9900017920/2024	9900018353/2024
9900061731/2023	9900018187/2024	9900018355/2024
9900063968/2023	9900018252/2024	9900018451/2024
9900065226/2023	9900009189/2024	9900018733/2024
9900065585/2023	9900017036/2024	9900018735/2024
9900067917/2023	9900017042/2024	9900018938/2024
9900017593/2024	9900017588/2024	9900017863/2024
9900017616/2024	9900017752/2024	9900017750/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação SMARHS: 0674- Data: 21/03/2024; Nome: Hatos Tagnes Soares CPF: 174.238.077-88; Processo: 250000735/2023; Nota: Fica o notificado advertido sobre a necessidade de autorização desta secretaria para poda/supressão de vegetação em área particular, conforme a Lei 2602/2008, artigo 234, inciso XII. Local da Notificação: Rua Plínio Leite, S/N - Centro, Niterói. Prazo: Imediato.

DATA: 26/03/2024



AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0620- DATA: 30/01/2024; NOME: Posto Niteroi 400 LTDA, CNPJ: 28.520.542/0001-04; Considerando o indeferimento do pedido de prorrogação do atendimento das exigências e considerando que a L.O. se encontra vencida desde junho de 2023, fica infracionado por operar sem licença. LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Rui Barbosa, nº 408 – São Francisco. INFRINGÊNCIA: Art. 235, inciso X da Lei Municipal 2602/2008. SANÇÃO: Art. 229, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal 2602/2008. MULTA IMPOSTA: R\$ 12.550,58.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 0622- DATA: 30/01/2024; NOME: Posto Niteroi 400 LTDA, CNPJ: 28.520.542/0001-04; Fica notificado a cumprir com as exigências feitas pelo Setor de Licenciamento da SMARHS no dia 02/05/2023. Prazo: 30 dias corridos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES Nº 05 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Considerando os resultados encaminhados pela Comissão Especial instituída por meio da Portaria SMASES nº 04, de 29 de fevereiro de 2024, sobre as solicitações da segunda progressão vertical das carreiras componentes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores do Sistema Único de Assistência Social do município Niterói, venho tornar público o resultado preliminar discriminado em ANEXO ÚNICO.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo Efetivo (SUAS)	Progressão solicitada	Parecer da comissão
1246928-0	ANDREA PAOLA MOURE	PNS	D	DEFERIDO
1243222-0	AUGUSTO EMÍLIO COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR	С	HABILITADO PARA CLASSE B
1237863-6	CARLOS GILSON BASTOS ALVARENGA	TÉCNICO	D	DEFERIDO
1244372-0	CÁTIA COSTA DE SOUZA LEITE	PNS	С	HABILITADA com pendência (Art. 48 da da Lei 3798/2023)
1244358-0	CLARA SANTOS HENRIQUES DE ARAUJO	PSN	D	HABILITADA com pendência (Art. 48 da da Lei 3798/2023)
1237735-6	EMERSON ALESSANDRO DA SILVA	TÉCNICO	В	DEFERIDO
12379337	FABIANO DA SILVA LEITE	AUXILIAR	С	DEFERIDO
1244746-0	FELIPE NUNES DE LIMA	PNS	D	DEFERIDO
1246469-0	FERNANDA CRISTINA PIMENTA	TÉCNICO	В	DEFERIDO
1237976-6	FERNANDA FERREIRA GOMES DA SILVA	TÉCNICO	В	DEFERIDO
1246056-0	FLÁVIA MARTINS DE SOUZA SANTIGADO	PNS	С	DEFERIDO
1244371-0	GILMAR DE CARVALHO MACHADO	PNS	С	DEFERIDO
1246741-0	GLAUCE FURTADO NOBREGA MOREIRA	PNS	С	DEFERIDO
1238735-0	ISANE MARINHO VARGAS BARROSO	TÉCNICO	D	DEFERIDO
1244375-0	JENNIFER APARECIDA HONÓRIO HAGUIHARA	PSN	В	DEFERIDO
1246491-0	JOANA POLYCARPO TORRES	PSN	D	INDEFERIDO (Art. 47 da Lei 3798/2023)
1237966-7	JOVANI NASCIMENTO	AUXILIAR	С	DEFERIDO
1237715-8	MARTHA GHIOTTO CANDIDO	TÉCNICO	С	INDEFERIDO (Art. 11º § 7º da Lei 3798/2023)
1244369-0	RAFAELLE DE MENDONÇA SILVA	PNS	С	DEFERIDO
1238769-0	RENAN DE BUSTAMANTE CORTES	TÉCNICO	В	DEFERIDO
1239306-0	RENATO DE AVELLAR	AUXILIAR	D	DEFERIDO
1244364-0	SIRLENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	PSN	D	HABILITADA com pendência (Art. 48 da da Lei 3798/2023)

### PORTARIA SMASES № 06 DE 25 DE MARCO DE 2024.

Considerando que a Prefeitura de Niterói decretou ponto facultativo para o dia 22/03/2024 em razão da previsão meteorológica de chuvas intensas, faz-se necessário o ajuste nos prazos inicialmente previstos no calendário do ANEXO I da Portaria nº 04/2024, de 02/03/2024; Assim, venho tornar público as alterações nas datas das ações discriminadas no calendário do ANEXO I da presente Portaria.

ANEXO I – Alterações referente ao Calendário da Portaria nº 04/2024, de 02/03/2024

Calendário da Portaria nº
DATA
Até o dia 29/03/2024
Início: 01/04/2024
Término: 02/04/2024

## Publicação do Resultado Final em Diário Oficial (comissão)

Publicação do Resultado Final em Diário Oficial (comissão)

Até o dia 10/04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/SMASES

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2023, Processo Administrativo nº 9900051307/2023, cujo objetivo é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE FORTES CHUVAS POSSÍVEIS A OCORRER NESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SMASES

## RAZÃO SOCIAL: LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA – LUBEC

	CNPJ: 47.61				
	LO*	TE 1			
ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR
		MIN	MAX		TOTAL
1	Cobertor Material: Fibras têxteis diversas, podendo conter Algodão, Poliéster, Polipropileno, Viscose, Poliamida, Acrílicos, Malha Acrílica. Dimensões: 1,90m x 1,60m	400	500	R\$25,00	R\$12.500,00
2	Colchonete Solteiro - 1,80 X 60 X 4 - Impermeável	400	500	R\$70,00	R\$35.000,00
			TOTAL LOTE 1		7.500,00
	Valor total por extenso: quarer	nta e sete mil	e quinhentos rea	is	
	LO	TE 2			
ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MIN	MAX		
1	KIT DE HIGIENE PESSOAL, composto no mínimo pelos seguintes produtos e quantitativos: 01 (um) pacote de absorvente do Tipo com abas, contendo 08 unidades cada; 01 (uma) unidade de desodorante antitranspirante; 01 (uma) unidade de creme dental, com 90 gramas; 01 (uma) unidade de escova dental, 01 (uma) unidade de sabonete, com 90 gramas; 01 (uma) unidade de toalha de banho; 01 (um) pacote com 04 unidades de papel higiênico, com 30 metros, com folhas duplas. O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.	400	500	R\$51,18	R\$25.590,00
2	KIT DE LIMPEZA, composto no mínimo pelos seguintes produtos e quantitativos: 01 (uma) unidade de balde 12 litros; 01 (uma) unidade de esponja de limpeza multiuso; 01 (um) pacote de esponja de lā de aço, com 08 unidades; 01 (um) par de luas de borracha; 01 (uma) unidade de pá coletora; 01 (uma) unidade de rodo de limpeza multiuso; 01 (um) pacote	800	1000	R\$78,95	R\$75.950,00

# DIÁRIO OFICIAL

DATA: 26/03/2024



	de sabão em barra; 02 (dois) pacote de sabão em pó; 01 (um) pacote de saco de lixo de 30 lt, com 10				
	unidades; 01 (uma) unidade de vassoura limpeza				
	multiuso; O Kit deve ser entregue em embalagem				
	transparente.				
			TOTAL LOTE 2		01.540,00
	Valor total por extenso: cento e ur	n mil e quin	hentos e quarent	a reais	
		TE 3			
ITENS	MATERIAL	QUA	NTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MIN	MAX		
1	Água Mineral Sem Gás Pet 1,5L	500	600	R\$3,00	R\$1.800,00
2	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, composto no mínimo pelos seguintes itens e quantitativos: 01 (um) pacote de 5 kg (quilograma) de arroz; 02 (dois) pacotes de 1 kg de feijão; 01 (um) pacote de 500 g de café; 01 (um) pacote de 1 kg de açúcar; 01 (um) pacote de 500 g de farinha de mandioca; 01 (um) pacote de 1 kg de farinha de trigo; 01 (um) pacote de 500 g de farinha de milho; 01 (um) pacote de 500 g de macarrão; 01 (um) frasco de óleo vegetal; 01 (um) pacote de 1 kg de sal refinado; 02 (dois) sachês de 140 g de extrato de tomate; 01 (um) pacote de biscoito recheado; 01 (uma) lata de leite em pó; 01 (um) pacote de achocolatado em pó. O Kit deve ser entregue em embalagem transparente.	800	1000	R\$79,00	R\$79.000,00
	entregue em embalagem transparente.	VALOR	TOTAL LOTE 3	R\$ 8	0.800.00
	Valor total por extenso: oi			114 0	,

Omitido do Diário Oficial do dia 05 de março de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública a prorrogação do prazo de inscrição e etapas de avaliação e seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório. Passa a vigorar o sequinte cronograma:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO	TIPO
06/03 a 01/04/2024	Inscrição das soluções	Etapa voltada ao recebimento das soluções	Inscrição
02/04 a 19/04/2024	Análise de Admissibilidade	Etapa de análise de admissibilidade da proposta e dos critérios mínimos de elegibilidade	Caráter Eliminatório
22/04 a 30/04/2024	Interposição de Recursos da Admissibilidade	Apreciação/Julgamento de recurso	Caráter Eliminatório
01/05 a 20/05/2024	Avaliação das soluções	Análise das soluções pela comissão de seleção, indicada pelo COMCITECI	Caráter Eliminatório e Classificatório
21/05 a 07/06/2024	Pré-seleção das soluções	Reunião com as proponentes pré- selecionadas para apresentação e ajustes	Caráter Eliminatório e Classificatório
10/06 a 13/06/2024	Seleção das soluções	Publicação das propostas que foram selecionadas e consideradas aptas a se instalarem no ambiente do Sandbox Regulatório	Divulgação
14/06 a 24/06/2024	Interposição de Recursos da Seleção	Apreciação/Julgamento de recurso	Recebimento e análise dos recursos
25/06 a 03/07/2024	Assinatura do Termo de Autorização	Etapa de encaminhamento da documentação (item 5) e assinatura do Termo de Autorização.	Divulgação / Formalização
04/07/2024 a 04/07/2025	Instalação das Soluções e Monitoramento	Período dedicado à inserção das Soluções para Cidades Inteligentes no Ambiente do Sandbox	Implantação da Solução

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N°020/SEPLAG/2024- Dispõe sobre a nomeação da Banca de Seleção de Artigos para Livro de Resultados PDPA

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.022 de 21 de março de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o livro para apresentar os resultados alcançados pelos Projetos do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA);
CONSIDERANDO a abertura do edital SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DE RESULTADOS PDPA - UFF / Prefeitura Municipal de Niterói /

CONSIDERANDO a abertura do edital SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DE RESULTADOS PDPA - UFF / Prefeitura Municipal de Niterói / FEC, publicado no Diário Oficial de Niterói, dia 10 de maio de 2023; RESOLVE:

Art. 1°- Fica instituído a Banca de Seleção de Artigos para o Livro de Resultado PDPA com o objetivo de realizar os atos referentes a análise e seleção dos resumos, manifestações de recomendações e julgamento final dos artigos submetidos, ao longo das duas etapas previstas no referido Edital.

Art. 2°- A Banca de Seleção de Artigos é composta pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos abaixo:

- Membros Prefeitura Municipal de Niterói:
- l. Isadora de Souza Modesto Pereira Titular; Grazielle Barreto Gomes – Suplente;
- 2. Priscila Moreira Borges Titular; Eduardo Ribeiro de Sousa Suplente;
- Rachel Carmoniz de Macena Titular;
   Manuela Phebo Torres Suplente.
- Membros Universidade Federal Fluminense (UFF):
   Erick Almeida Esmerino Titular;
  - ·

DATA: 26/03/2024

ITER

- Joanna Maria Gonçaves de Souza Fabjan Suplente; Helena Carla Castro Cardoso de Almeida - Titular; Ricardo Henrique Leal - Suplente;
- Luiza Carneiro Mareti Valente Titular; Silvia Eliza Almeida Pereira de Freiras Suplente.
   Membros Fundação Euclides da Cunha (FEC):

Marco Aurélio Alvez Epifani Filho - Titular;

Flora Terra - Suplente.

Art. 3º - Compete a Banca de Seleção de Artigos:

- Selecionar, em princípio e de acordo com o Resultado da chamada, até quatro (04) Resumos expandidos por Área de Resultado;
- Divulgar o resultado da seleção dos resumos;
- 3. Informar as inscrições indeferidas, esclarecendo, se solicitado, os critérios não atendidos que levaram ao indeferimento;
- 4. Analisar os artigos e, se necessário, dar sugestões aos autores de melhorias pontuais aos artigos selecionados;
- 5. Aprovar os artigos completos a serem publicados no Livro;
- 6. Emitir um parecer técnico mostrando os motivos de não aprovação final dos artigos completos que forem glosados na segunda Fase de Seleção.

  Art. 4º - Aos representantes da Banca, de acordo com as respectivas esferas de competência e setores que representam, as seguintes
- atribuições:
- I- Participar das reuniões da Banca Examinadora;
- II- Acompanhar o andamento dos serviços relacionados a produção do Livro de Resultados;
  III- Estabelecer permanentemente intercâmbio de informação visando a padronização de linguagem de documentos relativos ao Livro;

IV- Validar cronogramas de entrega dos resumos do Livro;
V- Manter informado a sua chefia imediata, em especial seu dirigente máximo, com relação aos avanços dos trabalhos.

Parágrafo Único - Os (as) representantes a Banca não receberão qualquer remuneração adicional em virtude dos serviços de relevante interesse público prestados.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (PLDO 2025)

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população residente nas cinco regiões do Município (Norte, Praias da Baía, Pendotiba, Oceânica e Leste) para a Audiência Pública do Poder Executivo acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 (PLDO 2025). Data: 10/04/2024 (quarta-feira).

Horário: 9h00.

Local: A audiência será realizada em ambiente virtual, que terá seu link divulgado no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br na véspera, bem como presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Fazenda: Rua da Conceição, nº 100. A convocação e os documentos desta Audiência Pública também constarão no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 114/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90, considerando o disposto na *Cláusula Sétima*, do **CONVÉNIO nº 03/2022** celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, Universidade Federal Fluminense - UFF e o Hospital Universitário Antônio

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO - CAC do Convênio nº 03/2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

## 03 REPRESENTANTES DO GESTOR MUNICIPAL (FMS)

- b. Lívia Mendes Mesquita Matrícula nº 438.012-7, sendo seu suplente o servidor Rodrigo Silva Santos Matrícula nº 438.322-0 b. Lívia Mendes Mesquita Matrícula nº 438.505-0, sendo sua suplente a servidora Wine Pires de Araújo Matrícula nº 438.399-0.

- i. Loria includa Ribeiro Dias Matrícula nº 431.873, sendo sua suplente a servidora Lidiane Ferreira Araújo Matrícula 437.525.

  II.03 REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

  a. Michele Lopes Fagundes Nascimento, Matrícula Siape nº 256.309-3, sendo seu suplente Aurea Lucia Alves De Azevedo Grippa De Souza Matrícula SIAPE nº 131.884-6
- Matricula SIAPE nº 131.884-6
  b. José Wilson Firmida Júnior, Matrícula SIAPE nº 336.106-4, sendo sua suplente Mara Rúbia Nascimento Falcão, matrícula SIAPE nº 242.025-4.
  c. Waldir Viana das Neves Júnior, matrícula SIAPE nº 170.159-9, sendo seu suplente Márcia Regina Lima da Silva, matrícula SIAPE nº 107.660-4.
  d. Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATUALIZAÇÃO CAC deverá reunir-se a ordinariamente a cada três meses para monitorar, avaliar as metas e indicadores de desempenho do PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL, através de relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria do Departamento de Controle e Auditoria DECAU, pelo HUAP e outros que se fizerem necessários.
- § 1º. A CAC poderá reunir-se e extraordinariamente sempre que necessário.
- Art. 4º A execução do Convênio nº 03/2022 será monitorada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), com terá as seguintes atribuições mínimas:
- I. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento; II. Utilizar-se da informação da capacidade operacional do hospital no processo avaliativo de execução das metas; e
- III. Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que
- essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.

  IV. Encaminhar trimestralmente à Fundação Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação/EBSERH os relatórios mensais e atas das reuniões da CAC para acompanhamento e/ou aprovação do valor contratualizado.
- § 3º. Á manifestação da CAC se dará por meio de declaração formal sobre os relatórios emitidos pelo Departamento de Controle e Avaliação DECAU e a Central de Regulação CREG, sobre o monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia
- para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo.

  § 4º. O HUAP deverá apresentar justificativas sempre que não houver cumprimento das metas pactuadas, em conidentada com a metas duantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo.

  § 5º. A existência da CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.
- § 6º. Ó mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Fundação Municipal de Saúde FMS.
- § 7º. Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade.
- § 8º. A CAC deverá elaborar seu Regimento Interno que disponha sobre sua organização e funcionamento no prazo de até 60 dias contados da data da publicação do ato de sua criação. O regimento deverá ser aprovado pelas partes FMS e HUAP.
- Art. 5º Os representantes da Regulação Estadual, Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Estado
- de Saúde podem participar da CAC como componentes convidados e/ou consultivos 'ad-hoc'.

  Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as eventuais disposições em sentido contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA FMS / SUAD Nº 087/2024 PROCESSO Nº 9900026339/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou

## RIO OFICIA DATA: 26/03/2024



Agente de Contratação) e (iji) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas à atualização do site oficial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com o aproveitamento dos dados já existentes no site atual e implementar sua rede corporativa de acesso restrito, utilizando estrutura que viabilize a gestão colaborativa do conteúdo

sola equipe da i me.				
Função	Nome	Matrícula		
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7		
Integrante Requisitante	Bianka Pereira Andrade	438.151-3		
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Barta	437.815-4		
Integrante Administrativo	Andréa Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães	438.341-0		
Integrante Administrativo	Carolina Margues Viriato de Medeiros	438.128-1		

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de Art. 4º. instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 058/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Sérgio José dos Santos; OBJETO: o pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza rigierização, tradariento de pisos, desinisetização e desinisetização, infipeza e desinieação de caráas diagua com realização de protabilidade, infipeza e desinifecção de ambulâncias da FMS, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, no valor de R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900001773/2024; VALOR: R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6272; Fonte: 1.501.02; Código de Despesa: 33.90.92, Nota de empenho nº: 322/2024; FUNDAMENTO: Lei nº. 14133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900001773/2024; ASSINATURA: 22 de março de 2024

### **EXTRATO SUAD N.º:** 049/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e CENTERMED – Centro Clínico Saía Chijner Eireli. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Jaime Chijner. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 24/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e proredimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR: R\$ 1.460.400,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais); VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 1.659.50, Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963, Nota de Empenho: 15/2024; PRAZO: Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 200/10120/2019. ASSINATURA: 01 de março 2024.

NETRIMENTO: 3º Tormo Aditivo de Contrato e 0.056/2023; PARTES, ENDASS Marieirol de Solvido de Niterói e Concessos Seciedade Simples.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cancercare Sociedade Simples Itda. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Sergio de Souza Nascimento. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 26/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALÓR: R\$ 1.200.000,00

milhão e duzentos mil reais), VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 1.659.50, Programa de trabalho: 2542.04.302.0145.4963, Nota de empenha: 16/2024. **PRAZO**: Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses. **FUNDAMENTO**: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 200/10120/2019, **ASSINATURA**: 01 de março 2024.

EXTRATO SUAD N.º: 051/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º022/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Bittar LTDA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Elimar Antonio Bittar; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 22/2022, que tem por objeto a

prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR:

de Niteroi. VALOR:

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho:25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 20/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses; FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março

### **EXTRATO SUAD N.º:** 052/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º021/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA.. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Lauro Garcia; OBJETO: Clinicas e Anatomia Patologica LTDA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvaino Schneider e Lauro Garcia; UBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 21/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho:25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 18/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 22/03/2024 a 21/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses; FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2024.

## **EXTRATO SUAD N.º:** 053/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º025/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Hemoterapia LTDA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Rodrigo José Nunes Lisboa; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 25/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); VERBA:

Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho:25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 17/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses; FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2024.

EXTRATO SUAD N.º: 054/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º020/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labormed. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Pinheiro Quinellato; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 20/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR:

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 1.659.50; Programa de Trabalho:25.42.04.302.0145.4963; Nota de Empenho: 21/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, fica renovado

## ARIO OFICIA DATA: 26/03/2024



o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses; FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março de 2024.

EXTRATO SUAD N.º: 055/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e laboratório Niterói Diagnósticos

Clínicos Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Antônio Sérgio Oliveira Rodrigues, OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 23/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR: em saude, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiarios do Programa de Saude do Servidor Municipal de Niteroi. VALUR:

R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 1.659.50, Programa de trabalho:
2542.04.302.0145.4963, Nota de empenha: 22/2024. PRAZO: prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a
01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tendo em
vista a justificativa contida no processo administrativo nº 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março 2024.

EXTRATO SUAD N.º: 056/2024

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Assistencial Quimed Quinellato

Endoscopia Ltda.me. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamariá Carvalho Schneider e luiz Pinheiro Quinellato, OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 27/2022, que tem por objeto a prestação de serviços em saúde, quais sejam, consultas, exames e procedimentos aos beneficiários

do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói. VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), VERBA: Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 1.659.50, Programa de trabalho: 2542.04.302.0145.4963, Nota de empenha: 14/2024. PRAZO: prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contando de 02/03/2024 a 01/03/2025, dando-se ao contrato o prazo final de 36 meses. FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 200/10120/2019; ASSINATURA: 01 de março 2024.

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Abono Permanência - Deferido

9900006131/2024 - MARCELO LONGO VECHI

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90013/2024 Processo Administrativo: 9900024800/2024

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001816/2024

Objeto: Aquisição de testes para detecção rápida de antígenos contra o SARS-COV-2, usados para o auxílio no diagnóstico da COVID-19 para atender as unidades do Programa Médico de Família (PMF) sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2024 às 10:03min. Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2024 às 08:59h.

Data da sessão pública (fase de lances): 01/04/2024 às 10:00h

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2024/1816

### EXTRATO Nº 025-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 07-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022, relativo à prestação serviço de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ geridas pela FeSaúde; Prazo: visando a segurança do trabalnador, da estrutura e dos usuanos has unidades de saude do municipio de intero/rk.) gendas peia resaude; reazo:
12 (doze) meses, a contar do dia 30.03.2024, com seu término em 30.03.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses;

Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 9.861,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), totalizando o valor do contrato em R\$
30.991,00 (trinta mil, novecentos e noventa e um reais); Verba: Natureza de despesa: 03.01.03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
EXTINTORES; Conta contábil de resultado: 4.01.01.08.02.0005 - CUSTOS C/ SERV. DE MANUTENCAO PRE-DIAL; Fundamento: Lei nº.
8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720000031/2021; Data da Assinatura: 21 de março de 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sr. Leonardo de Oliveira Pereira - CTPS 91921 - série 122 - RJ

Sr. Leonardo de Oliveira Pereira - CTPS 91921 - sene 122 – RJ Esgotadas nossas tentativas de solicitação para comparecimento à Gerência de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho, convidamos o Sr. Leonardo de Oliveira Pereira, portador da CTPS 91921 - série 122 - RJ, a comparecer em nosso escritório na Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), localizado na Rua Santa Clara n.º 102 – Ponta d'Areia - Niterói, a fim de tratar sobre assuntos no qual é parte interessada, dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90014/2024 Processo Administrativo: 9900000450/2024 Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001834/2024

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento, sob demanda, de crachás e de acessórios para os empregados públicos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2024 às 15:15min. Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2024 às 08:59h; Data da sessão pública (fase de lances): 01/04/2024 às 10:00h; Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2024/1834 acessada no sequinte link:

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Atos do Presidente

PORTARIA N° 264/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de material de expediente (1ª retirada). OBJETO: Aquisição de material de expediente (1ª retirada). GESTORA: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula n° 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME, CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA e MJS DUARTE LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 11 966/1901 E PROCESSOS: 9000062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 900062448/2023: 90006248/  $11.950/2015. \ \textbf{PROCESSOS:} \ 9900031433/2023; \ 9900062448/2023; \ 9900062429/2023; \ 9900062436/2023; \ 9900062445/2023; \ 9900062430/2023; \$ 9900062435/2023.

### PORTARIA FME Nº 266/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E: Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Nádia Regina Macedo Enne – Matrícula nº 11232.099-2 da UMEI Zilda Arns Newman - (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### PORTARIA FME Nº 267/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.



Érica Santos de Oliveira - Matrícula nº 11235.196-3 da NAEI Vila Ipiranga - (Detentora). Dulciléa Ramos do Valle Viana - Matrícula nº 11236.001-4 da NAEI Vila Ipiranga - (Detentora).

DATA: 26/03/2024

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FME Nº 268/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Marcelle Goulart de Barros – Matrícula nº 11234.293-9 da E.M. João Brazil- (Detentora).

Cristiane das Dores B. Araujo Rocha - Matrícula nº 11236.187-1 da E.M. João Brazil - (Detentora). Eloisa Santos de Miranda - Matrícula nº11232.656-9 da E.M. João Brazil - (Detentora). Juliana Andrea Nogueira Cardoso - Matrícula nº11234.116-2 da E.M. João Brazil - (Detentora).

Maria das Graças Dias Issa - Matrícula nº11228.653-2 da E.M. João Brazil - (Detentora). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FMF Nº 269/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

## O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados para o recebimento da Verba Escolar, Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niteroi, abaixo relacionados para o recebimento recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Geisson Ferreira Santos – Matrícula nº 11236.763-9 da E.M. Altivo César (Detentor).

Betylamar Alves Ney - Matrícula nº 11219.649-1 da E.M. Altivo César (Detentora).

Nanci Nogueira Matos - Matrícula nº11236.204-4 da E.M. Altivo César - (Detentora).

Bruna Maria Lemos - Matrícula nº11236.204-4 da E.M. Altivo César - (Detentora).

Luciana Gonçalves do Rosário - Matrícula nº11233.730-1 da E.M. Altivo César - (Detentora).

Romulo Machado da Silva - Matrícula nº 11237.009-6 da E.M. Altivo César (Detentora).

Romulo Machado da Silva - Matrícula nº 11237.30-1 da E.M. Altivo César (Detentor).

Ana Cristina Mateus Moraes - Matrícula nº 11233.730-1 da E.M. Altivo César - (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FME Nº 270/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ana Maria da Cruz Silva – Matrícula nº 11233.767-3 da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos - (Detentora).

Adir Rodrigues - Matrícula nº 11235.897-6 da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos - (Detentora).
Sandra Valéria Sampaio - Matrícula nº11232.029-9 da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos - (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VIII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. **RESOLVE:** 

Exonerar, a contar de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, MARCIA REGINA SILVA DA CRUZ, do cargo de ORIENT EDUCACIONAL, matrícula nº 112349603, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 260/2024. Processo 9900016630/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991 RESOLVE:

Tornar insubsistente o despacho do Presidente da FME, publicado em 09 de março de 2024 - Cancelamento de Readaptação - Deferido. Proc.9900067187/2023 - Auxiliadora Abreu Ferreira da Silva.

## Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900024184/2024 - Milena de Melo Silva. Proc.9900024182/2024 - Milena de Melo Silva.

Proc.9900011641/2024 - Mônica de Oliveira Vieira.

Proc.9900013184/2024 - Roberta Carvalho de Souza. Proc.9900013194/2024 - Roberta Carvalho de Souza.

Proc.9900008568/2024 - Jane de Brito Braga. Proc.9900008625/2024 - Fabiana Soares Quintanilha de Lima. Proc.9900009101/2024 - Ana Maria Bueno.

Proc.9900011644/2024 - Mônica de Oliveira Vieira

Proc.990004837/2024 - Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro. Proc.990007580/2024 - Andrea King de Abreu Yamaguchi. Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900017987/2024 - Rosane de Azeredo Cunha Siqueira. Proc.9900018009/2024 - Rosane de Azeredo Cunha Siqueira. Proc.9900017066/2024 - Maria de Fátima Lebre Lessa.

Renovação de Readaptação – Deferido
Proc.9900010924/2024 - Flávia Gomes Neves.
Proc.9900017292/2024 - Simone Ramalho Garnier Teixeira.
Proc.990003739/2024 - Kilza Longo.
Proc.9900015624/2024 - Fausye Mendes de Carvalho Gama Failace.

Proc.9900017178/2024 - Marco Antônio Ribeiro Rodrigues.

Proc.9900009041/2024 - Ana Angélica da Cunha Coelho. Proc.9900002817/2024 - Gisela Bruno Quintanilha.

Proc.210001957/2023 – Lilian Azevedo da Silva. Proc.210001921/2023 – Sandra Alves da Cruz. Readaptação – Deferido

Proc.9900016836/2024 - Garrolici De Fátima Peixoto De Alvarenga. Proc.9900014300/2024 - Fernando Freitas Amaral. Proc.9900013069/2024 - Maria do Carmo Pacheco Rosa.

Licença Especial - Deferido

Proc.9900069303/2023 - Silvia Oliveira de Souza Monteiro dos Santos. Proc.990004891/2024 - Raquel Carla de Souza Alves Camargos.

Revisão de Processo

Proc.9900062984/2023 - Maria Isabel Cabello Ribera - Licença Especial - Indeferido. Proc.9900021426/2023 – Rosemary Maiatto Ishikiriyama - Licença Especial – Deferido. Proc.9900058272/2023 – Patrícia dos Santos Ferreira Corrêia - Licença Especial – Deferido.

Proc.9900066871/2023 – Jaqueline Pimenta Magalhães - Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesses Particulares – Indeferido. Proc.9900032682/2023 – Ester Auxiliadora Almeida de Souza - Licença Especial – Deferido. Licença Sem Vencimentos Para trato de interesses particulares - Indeferido

DATA: 26/03/2024

Proc.9900052919/2023 - Sandra Helena Schnaider Marques.

Licença Especial - Indeferido

Proc.9900062985/2023 - Jéssica Pinto Augusto.

Proc.9900052019/2023 - Sandra Helena Schnaider Marques.

Permuta - Deferido

Proc.9900020007/2024 – ALIANA VICENTE DA SILVA MONTALVÃO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112348365 com Nathalia Nogueira Rodrigues Cardoso da Prefeitura Municipal de Maricá – RJ, matrícula 8476. **Abono Permanência – Deferido** 

Proc.9900010401/2024 - Claudia Eugenia de Mello e Alvim Jacy Monteiro. **Auxílio Natalidade – Deferido** Proc.9900021076/2024 - Angra da Silva Barros.

Salário Família – Indeferido Proc.9900021588/2024 - Amanda Lobosco Pinto. Cancelamento de Disposição – Deferido

Proc.9900024502/2024 - Terezinha Gomes de Souza. Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900018929/2024 - Eliane Mendonça Paranhos Ilario. Proc.9900025691/2024 - Rafael Moura de Almeida.

Acumulação de Cargos - Deferido
Proc9900017205/2024 - MARIA DO CARMO CEPKAUSKAS MEIRA DE VASCONCELLOS - matrícula nº 112328227 - Fundação Municipal de Educação de Niterói - Professor II NS V e matrícula nº 39842169 - Professor Docente I (aposentada desde 03/01/2013) - Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação)

Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2024

PROCESSO: 210/10647/2022. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 011/2024 ao Contrato nº 018/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.555.606/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de aquecimentos de água por energia solar, nas unidades pertencentes à FME, quais sejam: E.M. Dario de Souza Castelo, UMEl's Darcy Ribeiro, Governador Eduardo Campos, Nina Rita Torres, Regina Leite Garcia e Vale Feliz. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO**: art. 57, Il da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2024.

**EXTRATO** 

PROCESSO: 9900062448/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.198.623/0002-03, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de expediente (1ª retirada – item 07). PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.030.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000230/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 21/03/2024.

**EXTRATO** 

PROCESSO: 9900062429/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.055.671/001-50, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 22, 28, 29, 30, 37, 54, 55, 56 e 57). PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 5.838,30 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.030.00.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Notas de Empenho: 000232/2024 e 000233/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal n° 8.666/1993. **DATA**: 21/03/2024.

**EXTRATO** 

PROCESSO: 9900062436/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.093.584/0001-92, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 06, 08, 09, 13, 14, 35, 36, 46, 47, 48 e 52). PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 20.165,00 (vinte mil e cento e sessenta e cinco reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000234/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO** 

PROCESSO: 9900062445/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.190.313/0001-13, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 04, 11 31, 40, 43, 44 e 49). PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 7.280,60 (sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Notas de Empenho: 000235/2024 e 000236/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/403. PATA: 3/10/20024. 8.666/1993. DATA: 21/03/2024.

**EXTRATO** 

PROCESSO: 9900062430/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.618.856/0001-14, como CONTRATADA. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 01, 27, 32, 33, 34, 38, 41 e 45). **PRAZO**: 30 (trinta) dias. **VALOR**: R\$ 7.585,90 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **VERBA**: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.30.00.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Notas de Empenho: 000237/2024 e 000238/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal n° 8.666/1993. **DATA**: 21/03/2024.

**EXTRATO** 

PROCESSO: 9900062435/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a MJS DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.582.478/0001-41, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de expediente (1ª retirada – itens 02, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 39, 42, 51 e 53). PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 8.604,40 (oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4191; Fonte de Recurso: 1.501.03; Nota de Empenho: 000231/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, para suprir a necessidade de reposição do equipamento nas cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, em favor das licitantes, COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, vencedora dos ITENS 03, 08, 11, 12, 29 e 46 com o valor de R\$ 101.392,42 (cento e um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, vencedora dos ITENS 26, 32, 33, 39 e 40 com o valor de R\$ 44.583,26 (quarenta e quatro mil

DATA: 26/03/2024

quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81, vencedora dos ITENS 05, 06, 07 e 09 com o valor de R\$ 85.605,60 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinco reais), REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 07.152.789/0001-45, vencedora dos ITENS 34, 35, 36, 37 e 38 com o valor de R\$ 113.176,00 (cento e treze mil cento e setenta e seis reais), CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.421.787/0001-90, 113.176,00 (cento e treze mil cento e setenta e seis reais), CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.421.787/0001-90, vencedora dos ITENS 01, 02 e 04 com o valor de R\$ 41.557,05 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), J. GUILHERME PAVÃO LTDA, CNPJ: 51.190.667/0001-35, vencedora dos ITENS 22, 24, 25, 27, 41 e 42, com o valor de R\$ 22.257,32 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.543.571/0001-47, vencedora dos ITENS 23, 44 e 47, com valor de R\$ 11.217,38 (onze mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 419.789,03 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e três centavos). Os ITENS 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 31, 43, 45 e 48 foram FRACASSADOS. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.306.0135.4072, Código de Despesa nº 44.90.52, Fonte 1.501.03 Processo Administrativo: 9900019873/2023.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023

SISTEMA DE PREGISTRO DE PRECOS

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 040/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, para suprir a necessidade de reposição do equipamento nas cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói. Processo Administrativo nº 9900019873/2023, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2023 – SRP nº 040/2023, Total de Fornecedores registrados: 07 (sete), COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, vencedora dos ITENS 03, 08, 11, 12, 29 e 46 com o valor de R\$ 101.392,42 (cento e um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, vencedora dos ITENS 26, 32, 33, 39 e 40 com o valor de R\$ 44.583,26 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81, vencedora dos ITENS 05, 06, 07 e 09 com o valor de R\$ 85.605,60 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinco reais), REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 07.152.789/0001-45, vencedora dos ITENS 34, 35, 36, 37 e 38 com o valor de R\$ 113.176,00 (cento e treze mil cento e setenta e seis reais), CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.421.787/0001-90, vencedora dos ITENS 01, 02 e 04 com o valor de R\$ 41.557,05 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), J. GUILHERME PAVÃO LTDA, CNPJ: 51.190.667/0001-35, vencedora dos ITENS 22, 24, 25, 27, 41 e 42, com o valor de R\$ 22.257,32 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.543.571/0001-47, vencedora dos ITENS 23, 44 e 47, com valor de R\$ 11.217,38 (onze mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 419.789,03 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e três centavos). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Corrigenda:Na Publicação em Diário Oficial FME, dia 09/03/2024, DEMITIR.....Glauci Coutinho de Paula, onde se lê: Glauci Coutinho de Paula. Leia-se: Glaci Coutinho de Paula.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato da Presidenta

PORT. № 084/2024 - Considera nomeado, a contar de 23/03/2024, Fabio Lessa de Cerqueira, ao Cargo Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural, Símbolo DG, desta Fundação de Arte de Niterói.

PORT. Nº 085/2024 - Ficam transformados, sem aumento de despesas, o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Sala Multiuso Nelson Pereira dos Santos e Niterói Discos, símbolo DG, de Diretor Cidadania Diversidade e Território, símbolo DD, nos cargos, Diretor Cidadania Diversidade e Território, símbolo DG, Diretor Administrativo da Sala Multiuso Nelson Pereira dos Santos e Niterói Discos, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

### NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO n.º 9900024903/2024 - n.º 9900025747/2024 - n.º 9900002444/2024 - INDEFERIDO.

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2024. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. - NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Pagamento da Fatura nº 3544 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de fevereiro de 2024. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. Processo nº: 9900020906/2024. Data de assinatura: 25/03/2024.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 01/2024 PROCESSO Nº 9900000264/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 01/2024 — Exames Clínicos Ocupacionais e Exames Médicos, Processo 9900000264/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 29.680,73 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 356.168,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 356.168,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº026/2023 - Processo Administrativo nº 9900023874/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGOATÁ, SITUADO NA RUA CEL. TAMARINDO Nº 31, NO BAIRRO GRAGOATÁ", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços à empresa, LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor global de R\$ 3.027.206,95 (três milhões, vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), com redução de 1,9886% do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 021/2023; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 21/2023. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 2.343.532,06 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos), que corresponde a 37,71%, itens novos: R\$: 388.561,28 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 6,25%, Itens Reduzidos: R\$19.690,71 (dezenove mil seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), que corresponde a 0,32% do valor do contrato. conforme solicitação contida no processo nº 9900056589/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.712.402,62 (dois milhões setecentos e doze mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) 43,64% de alteração, no valor inicial do contrato; Dotação Orçamentária: ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 501, PT: 5351.15.452.0010.6218, Empenho: 099/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93.